

REGULAMENTO DA 1ª COPA SOBRESP CRISTALINA – EDIÇÃO 2024

DO OBJETIVO

Art. 1º. “1ª COPA FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA”, de caráter educacional e social, tem como objeto proporcionar desafios e atividades beneficentes para os acadêmicos de graduação regularmente matriculados na Faculdade SOBRESP de Cristalina, visando principalmente:

- a) Promover a integração e o lazer dos acadêmicos;
- b) promover saúde e bem-estar, incentivando a realização de práticas esportivas;
- c) promover o investimento em formação acadêmica e profissional, com indicações para cursos técnicos, cursos de capacitação e pós-graduação;
- d) promover atividades beneficentes com fins sociais, almejando trazer um retorno para a sociedade, através de doações e campanhas de arrecadação.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º. Poderão participar acadêmicos com vínculo ativo na Faculdade SOBRESP de Cristalina, matriculados em cursos de graduação presenciais, à distância e cursos técnicos. Professores da Instituição também poderão participar.

Art. 3º. As equipes deverão ser compostas por no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) participantes. A relação com os membros da equipe deverá ser enviada pelo link de inscrição <https://forms.gle/hHbiUaF8HyT2fQaJ8> entre os dias 29/04 a 06/05 de 2024 as 17h. Cada equipe deverá eleger um líder e um vice-líder, que será o responsável por sua equipe e encarregado de intermediar a comunicação com a Comissão organizadora da Copa. Além de um professor como padrinho da equipe.

DOS DESAFIOS/ATIVIDADES

Art. 4º. INDICAÇÃO DE NOVOS ACADÊMICOS - 500 PONTOS

- a) Para pontuar é necessário que a pessoa indicada confirme seu interesse através de contato a ser realizado pelo comercial da unidade dentro do período de 07/05/2024 a 15/05/2024.

Serão válidas indicações para os cursos de graduação presenciais, ensino à distância e cursos técnicos. Cada indicação corresponderá à 500 (quinhentos) pontos; Só serão aceitas indicações que confirmarem seu interesse dentro do prazo estipulado e que não sejam alunos ou ex alunos da instituição, confirmados pelo comercial.

Art. 5º. ADESIVO SOBRESP NO VEÍCULO – ATÉ 1000 PONTOS POR VEÍCULO VALIDADO

- a) para pontuar é necessário que o adesivo esteja fixado no veículo particular do acadêmico ou familiar. Serão válidos para pontuação os adesivos colados em carros, camionetes, caminhões e motos. Os adesivos serão disponibilizados pela comissão organizadora entre os dias 06/05 a 10/05 de maio de 2024, com limite de 100 adesivos por equipe, retirados no Setor Comercial. Os adesivos serão entregues ao líder da equipe, que ficará responsável pela distribuição;
- b) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) deverá ser registrado uma foto com o adesivo fixado no veículo, mostrando a placa. O registro deverá ser enviado pelo líder de equipe para

a comissão organizadora pelo grupo do WhatsApp da Copa até o dia 14 de maio de 2024. Essa ação valerá 500 (quinhentos) pontos por veículo adesivado.

2) no dia 15 de maio de 2024 será realizado um “pedágio” no Campus Centro da Faculdade SOBRESP, entre às 18h30 e às 20h. Na data será realizada a conferência dos veículos adesivados. Os veículos que permaneceram com o adesivo até a data do pedágio somarão para a equipe mais 500 (quinhentos) pontos por viatura.

c) só poderá pontuar na segunda etapa do desafio o veículo que tenha participado da primeira etapa.

Art. 6º. DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMOCENTRO – ATÉ 15000 PONTOS

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

b) para pontuar é obrigatório que o membro da equipe doe sangue em qualquer hemocentro ou banco de sangue no estado de Goiás, envie para o líder de equipe um registro do comprovante de doação em nome do doador, tire uma foto no momento da doação (aparecendo o rosto) e publique nos *stories* do Instagram marcando o @sobresp.cristalina. É necessário que a pessoa habilite o perfil do Instagram no modo público para que o perfil da @sobresp.cristalina consiga republicar a ação.

c) a doação poderá ser realizada exclusivamente entre os dias 07 e 15 de maio de 2024, até as 17h;

d) o líder da equipe deverá encaminhar o registro da publicação no Instagram em formato de *print screen* para o grupo da Copa para a comissão organizadora validar a pontuação pelo desafio;

e) o líder da equipe deverá encaminhar a foto do comprovante de doação no grupo de WhatsApp da Copa para a comissão organizadora validar a pontuação pelo desafio;

f) a realização deste desafio **não será cumulativa com o desafio do artigo 7º** deste regulamento.

Art. 7º. PUBLICAR UMA FOTO NAS REDES SOCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE SOBRESP – 200 PONTOS POR PUBLICAÇÃO

a) para pontuar os integrantes da equipe deverão publicar uma foto nas dependências do Campus Central ou Campus Planalto da Faculdade SOBRESP, nos *stories* ou *feeds* do Instagram. O desafio valerá 200 (duzentos) pontos por publicação diária.

b) é pré-requisito marcar o perfil @sobresp.cristalina, escrever na legenda “#copasobresp” e outra hashtag com o nome da equipe para poder pontuar. É necessário que o integrante da equipe que publicar a foto deixe o perfil no modo público para que a comissão organizadora consiga republicar a publicação. Caso não seja possível republicar, a equipe não pontuará.

c) serão considerados para pontuação o limite de até 10 (dez) publicações diárias nas redes sociais de cada equipe. Cada publicação computará 200 (duzentos) pontos para a equipe. As publicações deverão ser de perfis diferentes para validação, com limite de uma publicação diária por perfil de Instagram do aluno. Serão consideradas somente publicações feitas entre os dias 07 de maio de 2024 e 15 de maio de 2024 até às 22h;

Art. 8º. ARRECADAÇÃO DE ROUPAS – ATÉ 15000 PONTOS

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior quantidade de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos

para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

- b) a roupa e/ou calçado deverão estar limpos e em boas condições para uso. Roupas íntimas não pontuarão;
- c) as doações deverão estar organizadas e identificadas com o nome da equipe no momento da entrega;
- d) as roupas e/ou calçados arrecadados deverão ser entregues em uma caixa ou embalagem plástica grande, por um membro da equipe no setor comercial da faculdade, no dia **14/05 das 08h às 20h**, identificada com o nome da equipe.

Art. 9º. ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior peso de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) o lote de alimentos arrecadado deverá estar organizado e identificado com o nome da equipe;
- c) é permitida a arrecadação em supermercados;
- d) os alimentos arrecadados deverão ser entregues em uma caixa ou embalagem plástica grande, por um membro da equipe no setor comercial da faculdade, no dia **14/05 das 08h às 22h**, identificada com o nome da equipe.

Art. 10º. ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) as doações deverão ser organizadas e identificadas com o nome da equipe;
- c) os brinquedos doados deverão estar limpos e em boas condições para validação;
- d) os brinquedos arrecadados, deverão ser entregues em uma caixa ou embalagem plástica grande, por um membro da equipe no setor comercial da faculdade, no dia **14/05 das 08h às 20h**, identificada com o nome da equipe.

Art. 11º. NOME DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 3000 PONTOS

- a) o nome de equipe mais criativo conquistará 3000 (dois mil) pontos.
- b) a Comissão organizadora, em conjunto com o Diretor geral, serão responsáveis pela escolha da equipe vencedora do desafio e será utilizada votação online através do instagram da instituição como base para esta decisão;
- c) é pré-requisito para participar do desafio que o nome da equipe contenha a palavra “SOBRESP” e que não se utilize de expressões de cunho racista, sexista, homofóbico, pejorativo ou de baixo calão.

- d) o envio deverá ser feito em envelope pardo, lacrado e assinado com o nome completo pelo líder da equipe e entregue para a comissão da Copa SOBRESP até o dia 06 de maio de 2024, às 22h através da secretaria do campus Central.

Art. 12º. MELHOR MASCOTE – 5000 PONTOS

- a) a equipe que apresentar a mascote mais criativo conquistará 5000 (cinco mil) pontos;
- b) para participar do desafio a mascote deverá ser apresentado caracterizado nos dias 15, 17 e 18 de maio de 2024, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- c) a definição da equipe vencedora será realizada pela Comissão organizadora, em conjunto com o Diretor geral.

Art. 13º. FOTO DA EQUIPE COM MAIOR ENGANJAMENTO – ATÉ 10000 PONTOS

- a) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) os líderes de cada equipe deverão enviar uma foto “oficial” da equipe com os integrantes até o dia 10 de maio de 2024 às 18h, identificando o nome da equipe. O envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa. O cumprimento do desafio dentro do prazo valerá 2000 (dois mil) pontos. 2) A comissão da copa irá publicar no Instagram @sobresp.cristalina as fotos das equipes. A foto da equipe que conquistar as maiores métricas entre engajamento e alcance no perfil do Instagram da Faculdade SOBRESP até o dia 22 de maio de 2024, pontuará mais 8000 (oito mil) pontos;
- b) em caso de fraude ou trapaça, a comissão organizadora é soberana na avaliação e decisão para aplicação de penalidades;

Art. 14º. GRITO DE GUERRA DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 2000 PONTOS

- a) a equipe que criar o grito de guerra mais criativo conquistará 2000 (dois mil) pontos;
- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;
- c) o envio deverá ser feito em envelope pardo, lacrado e assinado com o nome completo pelo líder da equipe e entregue para a comissão da Copa SOBRESP até o dia 10 de maio de 2024, às 22h através da secretaria do campus Central. O grito de guerra deverá ser apresentado pela equipe no dia 17 de maio de 2024, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- d) no grito de guerra deverá, obrigatoriamente, conter a palavra “SOBRESP” e que não se utilize de expressões de cunho racista, sexista, homofóbico, pejorativo ou de baixo calão.

Art. 15º. FUTEBOL MASCULINO E FEMININO – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação na modalidade. Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação na modalidade. A pontuação será individual por modalidade.
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase.
- c) cada equipe poderá inscrever até dois times, um para cada modalidade, masculino e feminino. Os times deverão ser compostos por no mínimo 6 (seis) integrantes, incluindo o goleiro, e no máximo 10 (dez) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem

do seu time para a comissão organizadora até o dia 13 de maio de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.

- d) o regulamento dos jogos será disponibilizado até o dia 14 de maio de 2024 pela comissão organizadora e os jogos serão nos dias 17 e 18/05, no ginásio de esportes de Cristalina.

Art. 16º. VOLEIBOL MISTO– 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase.
- c) A equipe deverá ser composta por no mínimo 8 (oito) integrantes, (quatro homens e quatro mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 13 de maio de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) o regulamento dos jogos será disponibilizado até o dia 14 de maio de 2024 pela comissão organizadora e os jogos serão nos dias 17 e 18/05, no ginásio de esportes de Cristalina.

Art. 17º. QUEIMADA – 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 10000 (dez mil) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase.
- c) cada equipe poderá inscrever quatro pessoas, que deverão obrigatoriamente ser mistas (dois homens e duas mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 13 de maio de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) O regulamento dos jogos será disponibilizado até o dia 14 de maio de 2024 pela comissão organizadora e os jogos serão no dia 15/05 a partir das 20h, na quadra da Faculdade Sobresp.

Art. 18º. TRUCO – 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase.
- c) A equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 13 de maio, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) o regulamento dos jogos será disponibilizado até o dia 14 de maio de 2024 pela comissão organizadora e os jogos serão no dia 15 de maio, a partir das 20h no pátio da Faculdade Sobresp.

Art. 19º. MELHOR TORCIDA – 3000 PONTOS

- a) a equipe que conquistar “a melhor torcida” durante os jogos, conquistará 3000 (três mil) pontos.
- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;

DOS DEVERES

Art. 20º. a Copa SOBRESP iniciará oficialmente no dia 06 de Maio de 2024, com encerramento no dia 23 de maio de 2024. A classificação final e a divulgação da equipe vencedora será no dia 23 de maio, através do Instagram @sobresp.cristalina.

Art. 21º. Toda e qualquer tratativa das equipes com a Instituição referente a “**1ª COPA**

SOBRESP DE CRISTALINA” deverá ser realizada apenas pelo líder e/ou vice-líder da equipe, zelando pela organização do evento. Não serão considerados os contatos de outros integrantes da equipe com a comissão organizadora.

Art. 22º. a comissão organizadora da Copa é autoridade máxima para avaliação e tomada de decisões. Visando manter o bom andamento dos jogos, poderão ser tomadas medidas punitivas pela comissão.

Art. 23º. qualquer tipo de ação violenta que atente ao bem-estar de colegas ou membros da Instituição e/ou atitudes de preconceito serão penalizadas com a exclusão do membro e/ou equipe da Copa.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24º. a premiação para a equipe vencedora será R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro e um troféu. A premiação para a equipe que conquistar o 2º segundo lugar geral será R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro. A premiação para a equipe que conquistar o 3º segundo lugar geral será R\$1.000,00 (mil reais) em dinheiro. As demais equipes participantes receberão R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro.

a) para receber o prêmio de participação é necessário participar e pontuar em todos os desafios (exceto esportes). A Comissão irá avaliar o desempenho geral da equipe para avaliar a aptidão para receber o prêmio;

b) O ranqueamento para distribuição do prêmio será definido pela pontuação geral conquistada nos desafios.

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 25º. a comissão organizadora fará o acompanhamento e a conferência da pontuação com os líderes e/ou vice-líder de cada equipe. O resultado geral será avaliado pela comissão organizadora em conjunto com a Direção da instituição. Em caso de empate, o prêmio será dividido entre as equipes vencedoras.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º. O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte dos participantes implicará na perda de pontos ou eliminação da equipe, isentando a Faculdade SOBRESP, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

Cristalina, 29 de abril de 2024.

Direção Geral.

Faculdade SOBRESP de Cristalina